



PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO

Modalidade "Pregão Presencial" nº 000039/2021

Processo nº 000389/2021

Data: 29 de abril de 2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DIGITAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS

Às 13:30min horas do dia 29 de abril de 2021, reuniram-se na Sala de Licitação da Prefeitura de Três Corações, situada na Av. Brasil, 225, Jardim América; o Pregoeiro Heitor de Paula Maia, bem como as integrantes da equipe de apoio. O Pregoeiro recebeu os documentos de Credenciamento e os envelopes 01 - Proposta de Preços e 02 - Habilitação dos licitantes presentes, onde foram vistados. Em seguida, passou-se à fase de credenciamento em cumprimento ao disposto no item 4 do edital. Foram credenciada(s) a(s) empresa(s) participante(s):

BELLAS GRAFICA EIRELI -ME, DAYSI FAGUNDES DE FIGUEIREDO, FABIANO COSTA AZEVEDO, FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, GRÁFICA CS EIRELI - EPP, GRAFIK SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - ME, INFO DIRECT COMERCIAL LTDA, JOÃO PAULO FERNANDES, RENATO SOARES DA SILVA, SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME e WILSON DE PAULA LICO-IPUA

O representante da empresa INFO DIRECT COMERCIAL LTDA apresentou declaração para se retirar da sessão e não participar das demais fases da sessão.

O representante da empresa Da empresa DAYSI FAGUNDES DE FIGUEIREDO se ausentou da sessão.

Logo mais houve a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento da(s) proposta(s) e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro verificou o cumprimento da exigência da declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 e recebeu os envelopes Proposta da(s) seguinte(s) empresa(s) licitante(s): BELLAS GRAFICA EIRELI -ME, DAYSI FAGUNDES DE FIGUEIREDO, FABIANO COSTA AZEVEDO, FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, GRÁFICA CS EIRELI - EPP, GRAFIK SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - ME, INFO DIRECT COMERCIAL LTDA, JOÃO PAULO FERNANDES, RENATO SOARES DA SILVA, SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME e WILSON DE PAULA LICO-IPUA. Após a Comissão de Licitação, a representante da secretaria e o(s) licitante(s) presente(s) rubricarem os envelopes Proposta, foi dado prosseguimento à Sessão, abrindo-se o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) participante(s) do certame. Isto posto, em análise para verificação da conformidade da proposta apresentada com os requisitos exigidos no edital. Assim, observados os procedimentos previstos no artigo 4º, inciso VIII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, foi aberta a oportunidade para que o(s) licitante(s)